

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº  
91/2022, QUE FIRMAM O ESTADO DE  
PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO - SEDUH E MUNICÍPIO DE  
DORMENTES/PE.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO/SEDUH**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.474.819/0001-41, com sede na Rua Doutor João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-280, doravante designado de **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Obras de Desenvolvimento Urbano, o Excelentíssimo Senhor, **RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ**, nomeado pelo Ato nº 4561 da Governadora do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de Junho de 2023 e o **MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.667.377/0001-83, sediada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, CEP:56.355-000, doravante designado **CONVENENTE**, neste ato representada pela Prefeita, senhora **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA** que celebraram CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 91/2022, com fundamento na legislação em vigor e nas demais normas atinentes à matéria, bem como mediante as cláusulas compactuadas, firmam o presente termo aditivo, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento o a prorrogação do prazo de vigência em 210 dias pelo período de 04/10/2023 a 30/04/2024, sem reflexos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do convênio celebrado, que não tenham sido alteradas ou modificadas por este

instrumento, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, e ao final, também o subscrevem.

**RECIFE/PE, 10  
DE OUTUBRO DE 2023.**

**RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**, em 10/10/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ**, em 18/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42084363** e o código CRC **9AFC49AE**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Rua Dr. João Lacerda, nº 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE -  
CEP 50.711-280, Telefone: (81) 3181-3357



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

TA nº 42084363/2023